



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



PORTARIA N.º 2348/2025

Concede **01 dia** de Licença Saúde ao(a)
servidor(a) municipal **Roseli de Fatima
Rodrigues Von Scharten**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **01 (um)** dia de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Roseli de Fatima Rodrigues Von Scharten, 1848 e 10367, Prof Anos Iniciais (Efetivo), Regime Jurídico Único**, lotada no(a) **SMECD FUNDAMENTAL -FUNDEB(70%)**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **02/09/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,
em 03 de setembro de 2025


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAC

